PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2024 - Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; e Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo – Ação 2004: Manter as Atividades da FECAM; **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 309/2023 de 01/03/2023 e nº 1026/2023 de 09/08/2023, sugerindo a Construção de um Parque Municipal, com Área de Lazer, Academia da Terceira Idade, Academia de Primeira Idade e Pista de Caminhada, no espaço de preservação natural localizado na Rua Antônio Justino Ferreira, entre a Rua Germano Scheidt e Rua Ludovico Bucoski, no Jardim Paulista.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido dos moradores da Comunidade do Jardim Paulista, que anseiam por uma área de lazer, e um Parque Municipal proporcionará a população qualidade de vida através da atividade física, lazer a todos desde as crianças aos idosos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
05/02/2024 08:10:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2024 08:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c0c24c94c31.